



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PROCURADORIA JURÍDICA

juridico@conceicaodorioverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.354, de 21, de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constantes nos incisos I e VII do art. 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.462/2006, que criou o Conselho Deliberativo Municipal do Turismo dispoendo sobre a sua composição;

Considerando que o Decreto Municipal dispõe sobre a composição desse Conselho, nomeando seus membros titulares e seus membros suplentes; e

Considerando que ao Prefeito incumbe a superior administração do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo do Município:

I- Membros Titulares

- a. Alberto Magno da Rocha Silva
- b. Nilson Luiz Gonçalves
- c. Cláudio Marcio Nogueira
- d. Marta Maria Paula Rovai
- e. Luiza de Marilac Bernardes
- f. Andréia Alves Fernandes
- g. Adriana Cláudia Máximo Monteiro

II- Membros Suplentes

- a. Luciano Bueno Maciel
- b. Neiva Nícia Silva Arantes
- c. Matheus Henrique Nogueira de Souza
- d. Lucas Andrade Costa Ribeiro
- e. Tynan Silveira de Jesus
- f. João Reis Cirilo
- g. Helena Junqueira Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000
PROCURADORIA JURÍDICA
juridico@conceicaodorioverde.mg.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde 21 de Janeiro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal


Alberto Magno da Rocha Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer